



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Of. N° 034/2024

Paranatinga, 01 de abril de 2024

Ilm° Sr. Fernandes Antônio Carlini
MD: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

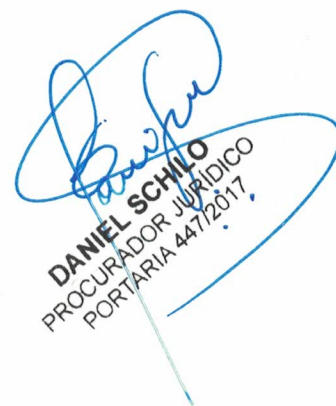


Considerando a necessidade constante por parte deste Departamento de busca pela legislação municipal e em face de recente dificuldade na pesquisa no site dessa Câmara Municipal Leis Municipais — Câmara Municipal de Paranatinga, solicitamos providências junto à empresa administradora do referido site para a correção e/ou inclusão de caminhos de busca mais eficazes que facilitem o acesso amplo a informação em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,


DORIVAN LIMA RIBEIRO

Diretor de Departamento de Patrimônio
Portaria 214/2018


DANIEL SCHILO
PROCURADOR JURÍDICO
PORTARIA 447/2017